

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 149/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1009ª Reunião Plenária, realizada no dia 18 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense (CG-Baixada), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as (os/es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia.

Parágrafo único. Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Baixada Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições.

Art. 2º - Os municípios de abrangência da Região Baixada são: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

Art. 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense, a Conselheira Yvanna da Silva Brito CRP 05/66298

Art. 4º - Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas (CRP 05/68289) e a psicóloga Suelen de Lima Thomaz Saturnino CRP 05/81143

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
RODRIGUES
CONSELHEIRA PRESIDENTA**

**THIAGO DA ROCHA DIONIZIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493388** e o código CRC **BDD30709**.
